



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3255 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
EXTRATO CONTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ADITAMENTO DE VALOR
ERRATA
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO
CONTRATO Nº 231/2023
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 5437/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadina – MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria 358/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadina-MA, que o objeto foi adjudicado à **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, no valor total de **R\$ 3.330.113,42 (treze milhões, trezentos e trinta mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos)**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Chapadina – MA. Chapadina/MA, 13 de Dezembro de 2023. **Luciano de Souza Gomes/Portaria nº 358/2021/Presidente da CPL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação:

VENCEDOR DA LICITAÇÃO

C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11

VALOR: **R\$ 3.330.113,42 (treze milhões, trezentos e trinta mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos)**. Chapadina, 13 de Dezembro de 2023.

Luciano de Souza Gomes/Portaria nº 358/2021/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 002/2023, Processo Administrativo nº 5437/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 002/2023.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadina-MA.
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 3.330.113,42 (treze milhões, trezentos e trinta mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos)**.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 14 de Dezembro de 2023.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 321/2023; Processo Administrativo Nº 5437/2023 - Secretaria Municipal de Administração; CONCORRÊNCIA Nº 002/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadina-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11. VALOR TOTAL: **R\$ 3.330.113,42 (treze milhões, trezentos e trinta mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.451.0026.1002.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3255 – PÁGINAS: 03

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2023. Chapadinho (MA), 15 de Dezembro de 2023. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ADITAMENTO DE VALOR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023 DL 016/2023 REF.. PROC. ADM. 6895/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.1226.2023—PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL TDA, CNPJ nº 05.899.350/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de resíduos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Constitui objeto do presente instrumento o aditamento do valor do Contrato nº 137/2023 para R\$3.000,00 – DL 016/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL: art. 75 inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e DL nº 016/2023. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Robert Max Mousinho da Silva, pela CONTRATADA. Chapadinho/MA, 14 de Dezembro de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Processo Administrativo cujo número 5997/2023 Pregão Eletrônico nº 031/2023, sendo o objeto **Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal/ UPA e postos de saúde**, considerando que o certame fora publicado em data 05/12/2023 e por equívoco da Comissão Permanente de Licitação houve a publicação do processo

no portal de compras públicas, mas não fora anexado o Edital; embora em outros portais de transparência o processo fora publicado em sua íntegra, ocorre que diante deste equívoco o processo será republicado constando todas as peças fundamentais para realização do processo, inclusive a peça primordial que é o Edital no portal de compras públicas, a fim de não limitar a livre concorrência, possibilitando a participação de vários licitantes interessados, com fundamento no Princípio da Publicidade dos atos administrativos, neste sentido novos prazos serão reabertos tudo dentro da legalidade. Chapadinho(MA), 18 de Dezembro de 2023. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5997/2023. O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, através do pregoeiro oficial, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto Registros de Preços para **Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal/ UPA e postos de saúde**, o qual por motivos técnicos, terá sua reabertura programada para o dia 02 de Janeiro de 2024, às 08:30 horas, horário local. Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinho/MA, 18/12/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 231/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROC. ADM Nº 5371/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 4054/2023 – PMCH

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C. C. SOARES E CIA LTDA**, CNPJ: 07.602.952/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 231/2023 do Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3255 – PÁGINAS: 03

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 01 de Novembro de 2023. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS

E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades natalinas do município de Chapadinho/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: **R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/06/2023 à 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2023. Chapadinho (MA), 01 de Dezembro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.